



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
www.pmvc.com.br

GABINETE DA PREFEITA

Ofício – 004/2022 - GAC

Vitória da Conquista, 05 de janeiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Luís Carlos Batista de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Vitória da Conquista – BA

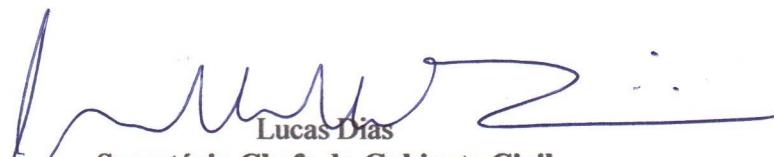
Prezado Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar a essa Casa Legislativa Lei Sancionada pela Sra. Prefeita Municipal:

• **Lei nº 2.589, de 03 de janeiro de 2022** – Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Vitória da Conquista para o exercício financeiro de 2022, bem como determina outras providências.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Lucas Dias
Secretário Chefe do Gabinete Civil